CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 876/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

Eder Rodrigues Queiroz, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrita na forma regimental em vigência, **INDICA**, a Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora **Raimunda Nilda da Silva Cruz** e Extensivo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SELIM, QUE SEJA; **criado um programa municipal de arborização urbana, com o plantio de árvores nativas em praças, ruas, avenidas e áreas públicas, priorizando regiões com pouca cobertura verde, no bairro de Pium, no município de Parnamirim/RN.**

Justificativa

A arborização urbana é uma ação fundamental para a promoção da qualidade de vida da população, contribuindo para a melhoria da saúde pública, a diminuição da temperatura ambiente, o aumento da umidade do ar, a redução da poluição atmosférica, a proteção do solo e a valorização paisagística das áreas urbanas.

No município de Parnamirim, observa-se a necessidade de intensificar as ações de plantio de árvores, especialmente em bairros com baixa cobertura vegetal, praças públicas sem sombreamento adequado e avenidas que carecem de áreas verdes. A escolha de espécies nativas da região é essencial para garantir a adaptação das plantas ao clima local, reduzir os custos de manutenção e preservar a biodiversidade.

Diante desse cenário, esta indicação sugere ao Poder Executivo a criação e execução de um **Programa Municipal de Arborização Urbana**, com planejamento técnico para o plantio, escolha de espécies adequadas, manutenção das árvores e envolvimento da comunidade nas ações de educação ambiental e preservação.

O programa poderá, ainda, envolver parcerias com escolas, associações comunitárias, empresas privadas e organizações não governamentais, incentivando a participação social e a adoção de praças e espaços públicos para o cuidado das árvores plantadas.

A implantação deste programa é uma medida necessária e urgente para tornar Parnamirim uma cidade mais sustentável, saudável e agradável para se viver.

Diante da relevância desta proposta, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e a sensibilidade do Poder Executivo para sua efetivação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 24 de abril de 2025.
Atenciosamente;

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador
Mat. 2356

Eder Rodrigues de Queiroz
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 14 / 05 / 2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 15/05/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário